



COMISSÃO PARA O JUBILEU DE 70 ANOS DA PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU DE PIRACICABA

(JUBILEU DE VINHO)

Concurso

Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

O Concurso do Hino Oficial da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba é uma iniciativa que visa valorizar e reconhecer o Jubileu de Vinho que a paróquia celebrará em 2026. O concurso objetiva também contemplar os mais diversos gêneros e estilos musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade e assim estimulando a criação e difusão da música religiosa cristã. Além do mais, o Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba quer integrar os cristãos católicos da Diocese de Piracicaba na missão de evangelizar através da arte musical.

2. DA INSCRIÇÃO

a) A participação no Concurso do Hino da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba está condicionada ao preenchimento on-line da ficha de inscrição e à entrega dos materiais abaixo descritos na Secretaria da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, na Av. Independência, n° 3.747, Bairro dos Alemães, Piracicaba/SP, de segunda-feira, das 13h30 às 17h, de terça-feira a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30 às 17h e aos sábados, das 8h às 11h, a partir do dia 16 de setembro de 2024 até o encerramento das inscrições, no dia 10 de janeiro de 2025. Mais informações pelo telefone (19) 3422-2173. A ficha de inscrição deverá ser acessada pelo site da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba (www.paroquiasaojudaspiracicaba.com.br/) ou diretamente neste link: (<https://forms.gle/Njfb2knWz57rMwyM9>)

b) A inscrição será efetivada somente após:

I - Preenchimento on-line da ficha de inscrição e entrega de cópias dos documentos de identidade e comprovantes de residência do representante da banda e do(s) autor(es) e/ou do compositor(es) do hino;

II - A entrega de 01 (uma) partitura impressa, de 01 (um) pendrive com arquivo em formato MP3 da música inscrita e do termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) preenchido e assinado pelo autor/compositor;

III - Todo o material de inscrição deverá ser entregue pessoalmente na SECRETARIA DA PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU de Piracicaba e protocolado;

IV - O material encaminhado será destinado pela Comissão responsável para o arquivo documental, e NÃO será devolvido em nenhuma hipótese aos autores.

c) O preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou falta de documentação resultará na desclassificação automática dos participantes do Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, conforme e-mail a ser expedido após a data limite de inscrição.

d) Poderão participar do Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba tanto bandas como uma única pessoa (vocal) com seu instrumento e/ou grupo coral.

e) Só é permitida a participação no Concurso do Hino Oficial de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba autores e/ou compositores residentes nos Municípios que compõem a Diocese de Piracicaba e que sejam fiéis católicos das Paróquias que integram o território diocesano, visto que é um evento da Igreja Particular.

3. DA FORMAÇÃO DA BANDA

a) A formação da banda poderá ter o número máximo de 20 (vinte) integrantes;

b) Não poderão participar do Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba composições apenas instrumentais;

c) Uma vez inscrita no Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, a banda não poderá acrescentar novos integrantes;

d) Não é permitida a participação de clérigos (Bispo, Padres e Diáconos);

e) Não é permitida também a participação de membros integrantes da Comissão do Jubileu nem da Comissão julgadora.

f) Neste Regulamento equiparam-se os grupos musicais às bandas.

4. DO REPRESENTANTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

a) Cada banda deverá eleger um de seus membros como seu REPRESENTANTE;

b) O REPRESENTANTE preencherá e assinará a ficha de inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas neste regulamento:

c) Não será permitido que duas bandas distintas tenham o mesmo REPRESENTANTE.

5. DAS MÚSICAS

a) O compositor, autor, cantor ou as bandas só poderão se inscrever com, no máximo, 01 (UMA) música; letra em Língua Portuguesa e que não tenham sido premiadas em nenhum Concurso ou Festival de Música Cristã.

b) A música a ser apresentada no Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba:

I - Deve ter autoria própria ou, caso contrário, consentimento por escrito do(s) autor(es) e/ou compositor(es) da letra e melodia autorizadas para apresentação no Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba;

II - Será inadmissível plágio;

III - Contenha alusão aos 70 anos (Jubileu de Vinho) da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba;

IV - Teor e conotação religiosa e cristã;

c) Aquele(s) que se declarar(em) autor(es) e compositor(es) da música inscrita no Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba será(ão) responsável(is) legalmente pela veracidade desta informação.

d) Todas as músicas deverão ser gravadas em pendrive (formato MP3) juntamente com a partitura e letra (formato .pdf), com tamanho mínimo da fonte n.14 em Times New Roman, e entregues na Secretaria da paróquia;

e) A partitura e o arquivo MP3 deverão conter identificação do nome da banda e o nome da música.

f) A vencedora poderá ser utilizada para divulgação da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba e nos eventos por ela promovidos sem ônus e com plena concessão de seu(s) autor(es).

6. DA SELEÇÃO DAS MÚSICAS

a) A Comissão julgadora indicada pela Comissão dos 70 anos da paróquia, composta de clérigos e leigos profissionais atuantes na área, selecionará as músicas inscritas no Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba no mês de fevereiro de 2025;

b) Da classificação ou desclassificação da música, do cantor ou da banda, não caberá qualquer espécie de recurso para reavaliação;

c) Na Missa em comemoração ao dia de São José, a ser realizada na paróquia São Judas Tadeu, em Piracicaba, no dia 19 de março de 2025, às 19h30, a música classificada será premiada.

d) A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios de avaliação:

I - Melodia;

II - Letra;

III - Interpretação;

IV - Afinação;

V - Arranjo;

e) - Em caso de empate, o voto de minerva será o do Sr. Pároco.

7. DA PREMIAÇÃO

I - Prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

II - A premiação será entregue na Missa em comemoração ao dia de São José, a ser realizada na paróquia São Judas Tadeu, em Piracicaba, no dia 19 de março de 2025, às 19h30, aos representantes das composições vencedoras em cheque nominal.

Parágrafo único - Não caberá à Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, a qualquer membro da Comissão julgadora do Concurso ou da Comissão do Jubileu a responsabilidade pela eventual "partilha" do prêmio entre os integrantes da banda, cantores, compositores e demais envolvidos.

8. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INTEGRANTES COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

Parágrafo único - Os Cantores ou integrantes das Bandas, com idade inferior a 18 anos, deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar autorização permitindo sua participação no Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, assinada pelos pais ou responsáveis devidamente identificados com cópia do RG.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Comissão julgadora e a Comissão organizadora dos 70 anos da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba não admitirão interferência e não manterão contato com agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com autores/compositores, cantores, bandas ou participantes;

b) Os participantes ficam cientes de que a produção do Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba poderá utilizar as imagens e músicas do Concurso sem ônus à paróquia.

c) À Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba é reservado o direito de desclassificar qualquer cantor ou banda, caso haja irregularidade de conduta de qualquer um deles ou dos seus integrantes, assim considerando:

I - Qualquer tipo de comunicação inamistosa do cantor ou dos integrantes das bandas com a Comissão julgadora e a Comissão organizadora dos 70 anos da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, não cabendo qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

II - O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação do Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba.

III - Casos omissos, ou especiais, serão resolvidos pela Comissão do Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba, sob a coordenação de seu Presidente.

IV - Fica estabelecido o Fórum Civil do Município de Piracicaba/SP para qualquer intempérie judicial que venha ocorrer referente ao Concurso do Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba.

d) No dia da apresentação oficial caberá aos cantores ou integrantes das bandas portarem seus instrumentos pessoais, tais como: guitarra, baixo, teclados, violões, metais, sopros, percussão (tumbadora, timbales etc.), pedaleiras, efeitos especiais etc.

e) A Paróquia de São Judas Tadeu não se responsabilizará pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade do cantor ou dos integrantes das bandas, ou de terceiros, assim compreendidos os prejuízos advindos de extravio, furto ou roubos dos mesmos;

Piracicaba/SP, de de .

Cientes:

Responsável

Nome:

RG:

Secretaria da Paróquia São Judas Tadeu

Nome:

RG:



**COMISSÃO PARA O JUBILEU DE 70 ANOS DA
PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU DE PIRACICABA**
(JUBILEU DE VINHO)

Concurso
Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS
AUTORAIS PATRIMONIAIS

Nome: _____

—

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Número: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado:

Telefone: _____

E-mail: _____

Por meio deste termo, cedo à Paróquia São Judas Tadeu, com sede em Piracicaba, na Av. Independência, n° 3.747, Bairro dos Alemães, Piracicaba/SP - Cep: 13416-240, inscrita no CNPJ número 44.802.999-0003/20, os direitos autorais patrimoniais da(s) minha(s)

composição(ões) para o Concurso Hino Oficial do Jubileu de Vinho da Paróquia São Judas Tadeu de Piracicaba.

_____,' _____

Cidade, data

Assinatura